



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

ERRATA

No Processo Administrativo nº 04 / 2025.
Dispensa de Licitação nº: 03/2025.
Objeto: Contratação empresa especializada no Serviços de Buffet.

Onde se Lê:

**3 INGRESSO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO E ENVIO DA
PROPOSTA DE PREÇOS**

3.1 O fornecedor interessado, a partir da divulgação deste aviso de contratação direta, deverá encaminhar, por meio e-mail licitacao@cmmiracema.rj.gov.br, ou presencialmente no setor de compras da Câmara Municipal de Miracema – RJ, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data limite estabelecida para o envio desse documento, estabelecida neste documento.

Leia-se:

**3 INGRESSO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO E ENVIO DA
PROPOSTA DE PREÇOS**

3.1 O fornecedor interessado, a partir da divulgação deste aviso de contratação direta, deverá encaminhar, por meio e-mail licitacao@cmmiracema.rj.gov.br, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data limite estabelecida para o envio desse documento, estabelecida neste documento.


Antonio Cesar de Oliveira Rocha
Agente de Contratação